



CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 02/90, DE 06 DE SETEMBRO DE 1.990.

"Concede reajuste de vencimentos e
dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVOU E
EU, PRESIDENTE FRANCISCO FLORESTA MARTINS CABRAL
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de vencimentos
aos Funcionários da Câmara Municipal de Quirinópolis-Goiás, Comissionados,
Estatutários, Celetistas, Aposentados e Pensionistas, conforme discrimina
ção a seguir:

A - VENCIMENTOS DE PROVIMENTOS COMISSIONADOS

<u>CATEGORIAS</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>	<u>QUANTITATIVO</u>
-------------------	--------------------	---------------------

B - VENCIMENTOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

CLASSE	BASE	A	B	C	D	E
01	6.539,27	6.735,44	6.937,48	7.145,61	7.359,98	7.580,78
02	7.592,99	7.661,17	7.890,99	8.127,71	8.371,54	8.622,68
03	8.925,64	9.193,40	9.469,19	9.753,26	10.070,65	10.347,23
04	12.495,89	12.870,75	13.256,87	13.654,58	14.064,21	14.486,13
05	15.084,33	15.385,87	15.693,70	16.007,58	16.327,72	16.654,28
06	17.346,96	17.693,90	18.050,87	18.397,09	18.776,87	19.152,41
07	19.893,23	20.347,99	20.754,94	21.170,02	21.593,41	22.009,78
08	24.936,25	25.434,98	25.943,68	26.462,53	26.991,79	27.531,62
09	33.174,52	33.828,52	34.505,08	35.195,18	35.899,08	36.617,06
10	37.404,38	38.152,47	38.915,51	39.693,82	40.487,69	41.297,44
11	44.885,27	46.231,83	47.618,79	49.047,36	50.518,78	52.034,36
12	53.862,33	55.478,20	57.142,56	58.857,57	60.622,55	62.441,23

Art. 2º - Fica alterado de 07 para 09 a Classe
de Vencimento Função Administrativa de Secretária Executiva, constante do



CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 02/90, DE 06 DE SETEMBRO DE 1.990.

"Concede reajuste de vencimentos e
das outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVOU E
EU, PRESIDENTE FRANCISCO FLORESTA MARTINS CABRAL
PRONULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de vencimentos
aos Funcionários da Câmara Municipal de Quirinópolis-Goiás, Comissionados,
Estatutários, Celetistas, Aposentados e Pensionistas, conforme discrimina
ção a seguir:

A - VENCIMENTOS DE PROVIMENTOS COMISSIONADOS

<u>CATEGORIAS</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>	<u>QUANTITATIVO</u>
-------------------	--------------------	---------------------

B - VENCIMENTOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

<u>CLASSE</u>	<u>BASE</u>	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>	<u>D</u>	<u>E</u>
01	6.539,27	6.735,44	6.937,48	7.145,61	7.359,98	7.580,78
02	7.592,99	7.661,17	7.890,99	8.127,71	8.371,54	8.622,68
03	8.925,64	9.193,40	9.469,19	9.753,26	10.070,65	10.347,23
04	12.495,89	12.870,75	13.256,87	13.654,58	14.064,21	14.486,13
05	15.084,33	15.385,87	15.693,70	16.007,58	16.327,72	16.654,28
06	17.346,96	17.693,90	18.050,87	18.397,09	18.776,87	19.152,41
07	19.893,23	20.347,99	20.754,94	21.170,08	21.593,41	22.009,78
08	24.936,25	25.434,98	25.943,68	26.462,53	26.991,79	27.531,62
09	33.174,52	33.828,52	34.505,08	35.195,18	35.899,08	36.617,06
10	37.404,38	38.152,47	38.915,51	39.693,82	40.487,69	41.297,44
11	44.885,27	46.231,83	47.618,79	49.047,36	50.518,78	52.034,36
12	53.862,33	55.478,20	57.142,56	58.857,57	60.622,55	62.441,23

Art. 2º - Fica alterado de 07 para 09 a Classe
de Vencimento Função Administrativa de Secretária Executiva, constante do



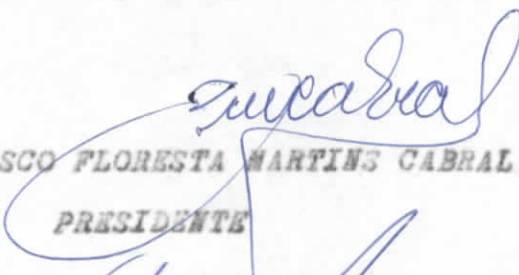
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

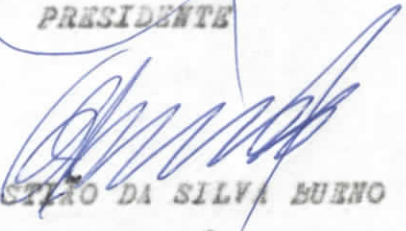
CAMARA MUNICIPAL

anexo I, da Lei nº 1.716, de 04 de abril de 1.990.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 1.990, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 de setembro de 1.990.


FRANCISCO FLORESTA MARTINS CABRAL
PRESIDENTE


SEBASTIÃO DA SILVA BUENO
SECRETÁRIO